

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

*Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização*

**REQUERIMENTO N.º 002/2020**

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

**PRORROGAÇÃO** de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 015/2020 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas, do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e da outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização solicita prorrogação de prazo regimental de 07 (sete) dias com vistas a elaborar parecer concernente à referida matéria, visando fazer maiores estudos, bem como buscar informações mais detalhadas sobre o Projeto de Lei em referência.

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 17 de junho de 2020.

**Luiz Fernando Moreira**  
Presidente

**Milton Rodrigues da Silva**  
Relator

**Olide Bovino**  
Secretária

**EXMO. SR. PRESIDENTE**  
**VEREADOR IRINEU FERREIRA CAMILO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**